



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 21 de 11
Assessoria de Plenário

IND 058 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ SDDKCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 08/02/11
Mouly
Chefe do Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a reativação do Posto Policial da Vila Nossa Senhora de Fátima, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a reativação do Posto Policial da Vila N. S. de Fátima, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

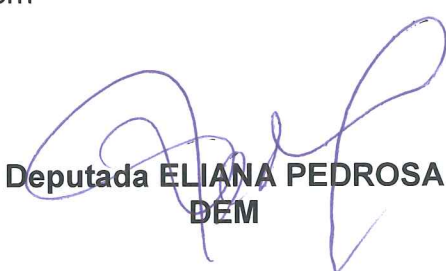
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores da Vila N. S. de Fátima, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere ao retorno da segurança.

A população sofre com os graves problemas de segurança pública. Os moradores voltaram a conviver diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a reativação do posto policial para garantir maior segurança no local.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 58 / 2011
Folha Nº 1 (2)